



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

---

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 1398  
ENT.: 984  
PROC. Nº:

28/02/2014

---

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1079/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 715, de 28 de fevereiro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Economia sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 963/SEAPI	19/02/2014	N.º: /2012 ENT.: /2012 PROC. N.º:	

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta n.º 1079/XII/3ª, de 19 de fevereiro de 2014  
«Futuro da Escola de Hotelaria e Turismo de Vila real de Santo António»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 1079/XII/3ª, de 19 de fevereiro de 2014, formulada pelos Senhores Deputados Paulo Sá e João Ramos, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. Anualmente, o Turismo de Portugal, através da sua Direção de Qualificação Formativa e Certificação define o mapa de oferta formativa a ministrar na rede de Escolas de Hotelaria e Turismo, as quais estão atualmente organizadas por agrupamentos escolares.

No exercício da definição da oferta formativa para a rede de Escolas estão, naturalmente, vários pressupostos, relacionados com racionais de organização de oferta, existência de formação similar nas regiões, necessidades do mercado, análise da evolução da procura dos cursos, condições orçamentais, entre outros.

Nos últimos anos, verificamos uma redução da procura à oferta em algumas Escolas, incluindo a Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António, que em 2012/2013 registou uma procura inferior ao n.º de vagas disponível no ano de 2012/2013 (35 candidatos para 50 vagas).

A visão que temos na gestão da rede escolar do Turismo de Portugal, alicerçada em valores de eficiência e racionalidade dos recursos públicos, através da otimização de recursos e dos elevados padrões de qualidade da formação que prestamos, justificam a decisão de redução do número de cursos abertos em 2013/2014 em todo o território nacional e não apenas na região do Algarve.

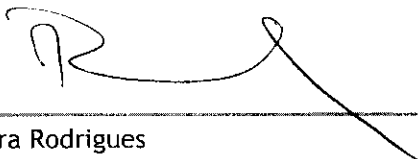


Aliás, a aposta que fizemos neste ano foi o reforço do número de vagas na Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve (Faro), passando de 125 para 175 de 2012/2013 para 2013/2014), dada a qualidade de condições técnico-pedagógicas aí reunidas e mantendo o propósito do serviço das necessidades de formação na Região do Algarve.

2. Os fundamentos da decisão já foram explicitados na resposta à questão anterior.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



---

Vera Rodrigues